



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 039/2009

Autoriza a celebração de Convênio com as Empresas Universia Brasil S/A e com a Trabalhando.com Brasil Consultoria Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRE-004/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com as Empresas Universia Brasil S/A e com a Trabalhando.com Brasil Consultoria Ltda., para desenvolvimento de um Portal de Empregos, permitindo que alunos e ex-alunos da Universidade de Taubaté tenham acesso as ofertas de estágios, programas de trainees e oportunidades de emprego em geral.

Art. 2º O presente convênio terá validade por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA